

O BRASIL E O CONSELHO DE SEGURANÇA DA ONU (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS)¹

 CARLOS ENRIQUE RUIZ FERREIRA

 <https://doi.org/10.47180/omij.v4i3.249>

A conquista de um assento permanente no Conselho de Segurança da Organização das Nações Unidas é um sonho antigo do Brasil. O país participou da Conferência de São Francisco (1945), sendo um dos 50 países fundadores da Organização das Nações Unidas (ONU). Na Segunda Guerra Mundial, o Brasil somou esforços militares para a derrota do Eixo e chegou a ser cogitado, pelos Estados Unidos da América, para compor o Conselho de Segurança da recente Organização enquanto membro permanente. Não deu certo.

Faz parte da tradição diplomática brasileira conferir centralidade aos mecanismos multilaterais e às organizações internacionais. Em particular, a ênfase e a participação no sistema ONU, e em particular no Conselho de Segurança (CS) se destacam. No âmbito mais geral da Organização, em seus vários

órgãos, o país possui uma trajetória de grande contribuição no que tange à agenda do desenvolvimento. O país exerceu o papel de líder na criação do G77 e da UNCTAD.

No CS, nota-se a prioridade que o país confere pelo número de mandatos que exercemos enquanto membro não permanente. O Brasil é, junto com o Japão, o Estado que mais participou do órgão na qualidade de membro não-permanente: foram 10 mandatos, totalizando 20 anos. Atualmente o país está em seu 11.º mandato, biênio 2022-2023.

Como se sabe, o Conselho de Segurança é o órgão das Nações Unidas que tem como prerrogativa, de acordo com o Capítulo VII da Carta, definir se há conflitos ou fenômenos políticos, sociais, militares que coloquem em risco a paz e segurança da Nações. Em risco ou em flagrante atentado à paz e segu-



¹ Este artigo é produzido nos marcos dos projetos “A Política Externa Brasileira e a Reforma do Conselho de Segurança da ONU” (Edital 09/2021) e do “Centro de Estudos Avançados em Políticas Públicas e Governança” (Edital 04/2018), ambos aprovados e financiados pela FAPESQ, Governo do Estado da Paraíba.

rança compete ao órgão intervir, inclusive militarmente, como reza o artigo 42 do Capítulo VII. O artigo permite ao Conselho de Segurança “levar a efeito, por meio de forças aéreas, navais ou terrestres, a ação que julgar necessária para manter ou restabelecer a paz e a segurança internacionais. Tal ação poderá compreender demonstrações, bloqueios e outras operações, por parte das forças aéreas, navais ou terrestres dos Membros das Nações Unidas”. Sem sombras de dúvidas, a relevância do CS para as relações internacionais é incontestável.

Temos, em suma, duas questões adjacentes que fazem com que o tema seja de extrema pertinência acadêmica e política. Por um lado, a importância do CS para a ordem internacional e para a *high politics*. Por outro, a participação do Brasil no órgão e sua aspiração a se tornar um membro permanente. Não obstante a magnitude do tema, a literatura sobre a atuação do Brasil no CS, durante os biênios em que ocupou uma vaga de membro não permanente ainda é escassa. E isso ficou evidente quando foi realizada a consultoria para a Fundação Friedrich Ebert que redundou no *paper* “*Brazil as a Non-Permanent Member of the UN Security Council During the 2010-2011*”, de minha autoria). O *paper* efetua uma análise das principais posturas do país no órgão, no enfrentamento das grandes ques-

tões, em especial nas operações de paz e debates sobre a reforma, que foram tratadas neste biênio.

Uma vez notada a lacuna na literatura especializada, alguns professores da Universidade Estadual da Paraíba, com o apoio de colegas da Universidade de Brasília e alguns diplomatas, criaram o Grupo de Pesquisa “O Brasil e o Conselho de Segurança da ONU”, em 2012. Neste mesmo ano, aprovamos no Edital Universal/2013 do CNPq o Projeto de Pesquisa: “A Política Externa Brasileira no Conselho de Segurança da ONU no Pós-Guerra Fria”, concluído em 2017.

Concentramo-nos, sobretudo, nos últimos biênios em que o Brasil tinha estado no CS, na qualidade de membro não permanente, a saber: 1993-1994, 1998-1999, 2004-2005 e 2010-2011. Estamos a tratar, portanto, de um recorte temporal que se situa no pós-guerra fria, no âmbito do Sistema Internacional e, de redemocratização pós ditadura, no âmbito doméstico. Ao longo deste período foram publicados uma série de artigos científicos, realizados seminários e defendidas dissertações e monografias. Podemos destacar dois artigos científicos que versaram sobre os últimos biênios analisados. O primeiro artigo, de 2015, intitulou-se “*Brasil como miembro no permanente del Consejo de Seguridad de las Naciones Unidas en el mandato 2010-2011*” publicado na *Revista Foro Internacional* (vol.55 no.4 México oct./



dic. 2015) de autoria de Alexandre Leite e Carlos Ferreira. E o artigo “O Brasil no Conselho de Segurança da ONU: um panorama sobre o mandato 2004-2005.”, publicado na *Brazilian Journal of International Relations*, por Carlos Ferreira e Wembley Lucena, em 2017.

Ademais, algumas dissertações de mestrado ocuparam-se das operações de paz no Haiti e no Timor Leste, tendo em vista que são países prioritários para a Política Externa Brasileira (sendo um país da América Latina, estando em nosso contexto regional e outro partícipe da Comunidade de Países de Língua Portuguesa, CPLP), e sobre a Responsabilidade ao Proteger, conceito lançado durante a presidência de Dilma Rousseff e sob o ministério de Antonio Patriota. Por fim, ainda nos marcos do projeto, realizamos dois seminários nacionais, contando com diversos professores e diplomatas. Estiveram na UEPB, no Campus V, em João Pessoa, onde estão sediados os cursos de Relações Internacionais (graduação e pós-graduação), os Professores Doutores: Antonio Jorge Ramalho (UNB), José Flávio Sombra Saraiva (UNB), Henrique Altemani (UNB), Eugênio Diniz (PUC-MG), Mariana Baccharini (UFPB). Também estiveram os seguintes diplomatas: o Embaixador Celso Amorim, o Ministro Milton Rondó e Marcelo Costa.

Passados alguns anos, desenhamos um outro projeto, que em 2022 foi

aprovado. Ele intitula-se “A Política Externa Brasileira e a Reforma da ONU”, sendo financiado pelo Edital Universal da FAPESQ, Governo do Estado da Paraíba. Serão três anos de pesquisa. Este projeto também se ocupa de um recorte histórico a partir da década de 1990. É nesse momento que os debates sobre a necessidade de uma reforma da ONU se intensificaram, sendo a reforma do Conselho de Segurança um dos temas mais enaltecidos. A composição do órgão é uma das questões mais polêmicas. O órgão reflete a ordem internacional dos pós II Guerra Mundial, sendo privilegiados os cinco únicos membros permanentes: Reino Unido, Estados Unidos da América, França, Rússia e China. Estes possuem o poder de veto, ou seja, nenhuma resolução que fira os interesses de algum desses membros pode ser aprovada. São eles que definem, então, o que configura e o que não configura uma ameaça à paz e ordem internacionais. Um dos pontos da reforma é justamente ampliar o número de países permanentes, sendo incluída uma representação dos países em desenvolvimento.

Nas discussões sobre a Reforma, o Brasil lançou oficialmente sua candidatura a um assento permanente no Conselho de Segurança em 1994, na XLIX Sessão Ordinária da Assembleia Geral da ONU (AG-ONU), por intermédio do Embaixador Celso Amorim, então Mi-

nistro de Relações Exteriores do governo presidido por Itamar Franco. Desde então, todo governo brasileiro – em que pese os distintos matizes políticos – prosseguiu na defesa do assento permanente.

Destarte, o atual projeto objetiva produzir conhecimentos e análises científicas sobre as diversas formulações e ações de política externa sobre Reforma do Conselho de Segurança da ONU, a partir de 1994 (ano em que o Brasil lançou sua candidatura). Ainda, compreendendo a necessidade da popularização da ciência e tecnologia, o projeto já iniciou a divulgação destes conhecimentos, a partir da criação de conteúdo especializado digital divulgados em mídias sociais criadas no marco deste projeto. Temos entendido que um dos grandes desafios da contemporaneidade na C&T é sua democratização e popularização. Logo, concentraremos esforços nesse viés de divulgação científica. O site www.brasilonu.online e a mídia social @obrasilnasnacoesunidas do Instagram são realizações desta nova fase de pesquisa.

Vale a pena ressaltar algumas das justificativas tradicionais que legitimariam a aspiração do Brasil, como: a tradição de respeito à paz e ao direito internacional, a defesa dos direitos humanos, da integridade territorial, da democracia, a liderança do país na América Latina e entre os países em desenvolvimento,

além do peso econômico, territorial e populacional. Mas um fato novo merece ser considerado: a importância que o recém-eleito presidente Luiz Inácio Lula da Silva está conferindo ao tema. A sua primeira aparição internacional, na COP 27, ainda como presidente eleito, mas não empossado, deu o tom. Lula ou-sou. Não apenas invocou a necessária inclusão de novos membros, mas questionou o próprio poder do veto. Isso é fato novo na política externa do país, tendo em vista que a própria proposta do G4 — grupo composto pela Alemanha, Japão, Índia e Brasil — é bastante cauta quanto ao tema. Recentemente, em maio de 2023, o presidente Lula disse, durante o encontro do G7, que “os mecanismos multilaterais de prevenção e resolução de conflitos já não funcionam.” Ainda em maio de 2023, na Cúpula dos Presidentes da América do Sul o presidente afirmou:

Se os cinco membros não respeitam o Conselho de Segurança, o que estão fazendo dentro do Conselho de Segurança? Por isso é que nós achamos que a América do Sul tem que ter uma participação maior, mais efetiva. E não é o Brasil estar lá sozinho; o Brasil para ir lá, nós temos que mudar a representatividade. Se o Brasil for convidado, o Brasil tem que ser representante da América do Sul. Significa que, antes de a gente discutir uma coisa lá, a gente tem que aprovar aqui na América do Sul para que a gente possa ganhar força e credibilidade. É uma mudança mui-

to forte que nós estamos querendo fazer na geopolítica mundial.

Lula destaca a importância de uma participação maior e mais efetiva da América do Sul no Conselho de Segurança da ONU. Ele questiona a legitimidade dos membros do Conselho de Segurança que não o respeitam, levantando a necessidade de uma representatividade adequada. O Presidente argumenta que o Brasil, se convidado a fazer parte do Conselho de Segurança, deveria ser o representante da América do Sul, defendendo que as decisões discutidas no Conselho de Segurança deveriam ser previamente aprovadas pelos países sul-americanos, a fim de fortalecer a região e obter maior credibilidade.

Essas declarações sugerem uma abordagem mais regionalizada e colaborativa na geopolítica mundial, em que a América do Sul alcance uma maior influência e participação nas decisões internacionais. Lula destaca a relevância de uma mudança significativa na estrutura geopolítica atual para garantir uma representação mais justa e equitativa dos interesses sul-americanos.

Há muito que se observar e estudar...

CARLOS RUIZ É PROFESSOR E MILITANTE. DOCENTE DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO E PÓS GRADUAÇÃO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS DA UEPB E COORDENADOR DO CENTRO DE ESTUDOS AVANÇADOS EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GOVERNANÇA. MILITA NAS ÁREAS DE EDUCAÇÃO, COSMOPOLÍTICAS E DIREITOS HUMANOS. KUIAINAN@GMAIL.COM

